

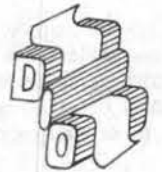


ESTADO DO AMAPÁ

DIÁRIO OFICIAL

Nº 0733

MACAPÁ, 22 DE DEZEMBRO DE 1993 - 4ª-FEIRA



DEPARTAMENTO
DE IMPRENSA OFICIAL
DO ESTADO DO AMAPÁ

Governador do Estado do Amapá
ANNIBAL BARCELLOS

Chefe da Casa Civil
PAULO ROBERTO AGUIAR MARQUES

Chefe da Casa Militar
RONALDO PEREIRA DE OLIVEIRA

Vice-Governador do Estado do Amapá
RONALDO PINHEIRO BORGES

SECRETARIADO

Secretário de Estado da Administração
JANARY CARVÃO NUNES

Secretário de Estado do Planejamento e Coordenação Geral
RAIMUNDO BRITO DE ALMEIDA

Secretário de Estado da Saúde
CARMEM LÚCIA CRUZ LOBATO

Secretário de Estado do Trabalho e da Cidadania
MARIA DA GLÓRIA DE OLIVEIRA AMORIM

Secretário de Estado da Agricultura e do Abastecimento
PEDRO RONILDO DIAS MALCHER

Secretário de Estado de Obras e Serviços Públicos
EDILSON MACHADO DE BRITO

Procurador Geral do Estado do Amapá
PAULO DE TARSO DIAS KLAUTAU

Defensor Geral do Estado
LOURIVAL QUEIROZ ALCÂNTARA

Poder Executivo

DECRETOS

DECRETO Nº 2240 DE 21 DE DEZEMBRO DE 1993

O Governador do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 119, Inciso VIII da Constituição do Estado do Amapá,

RESOLVE:

1º - Nomear para constituir a Comissão encarregada de proceder licitação sob a modalidade de CONCORRÊNCIA, objetivando a alienação por venda, de uma Aeronave, Prefixo PT-FDA (NAVAJO):

- JANARY CARVÃO NUNES, Secretário de Estado da Administração;
- JOSÉ FERREIRA COSTA, Procurador para Assuntos Patrimoniais;
- CARLOS AUGUSTO DE ALMEIDA LIMA, Diretor do Departamento de Transportes Aéreos;
- RAIMUNDA VIDEIRA RODRIGUES, Secretária Administrativa/DSG/SEAD.

2º - A Presidência da Comissão será exercida pelo Secretário de Estado da Administração.

3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 21 de dezembro de 1993.

ANNIBAL BARCELLOS
Governador

DECRETO Nº 2241 DE 21 DE DEZEMBRO DE 1993

O Governador do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 119, Inciso XXII da Constituição do Estado do Amapá e o contido no Telex nº 1412,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, FRANCISCO CARLOS TÁVARES DE SANTANA, do cargo em comissão de Chefe da Divisão de Desenvolvimento Rural/DPDRA, Código CDS-1, da Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento, a contar de 09 de dezembro do corrente ano.

Macapá-AP, em 21 de dezembro de 1993.

ANNIBAL BARCELLOS
Governador

Órgãos de Assessoramento do Governo

Casa Civil

PORTARIA Nº 341/93-CCC

O CHEFE DA CASA CIVIL DO GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto (N) nº 0290 de 18.12.91, Artigo 20, Inciso VIII do Regulamento da Casa Civil do Estado do Amapá e tendo em vista o teor do Ofício nº 253/93-DETRAER/CACI,

RESOLVE:

Prorrogar a permanência dos servidores PAULO SÉRGIO DE

SOUSA LOPES, Comandante de Aeronave e MOACIR APAÚJO SILVA, Mestre, Classe "B", Padrão III, lotados nesta Casa Civil, com exercício de suas atividades no Departamento de Transportes Aéreos - DETRAER, na cidade de Fortaleza-CE, acompanhando os trabalhos de inspeção na aeronave PT-FCZ (MONOMOTOR), nas oficinas da SERMAV, nos dias 28 e 29.11.93.

CHEFIA DA CASA CIVIL DO GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ, em Macapá-AP, 01.12.93.

PAULO ROBERTO AGUIAR MARQUES
-Chefe da Casa Civil-

PORTARIA Nº 342/93-CCC

O CHEFE DA CASA CIVIL DO GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto (N) nº 0290 de 18.12.91, Artigo 20, Inciso VIII do Regulamento da Casa Civil do Estado do Amapá e tendo em vista o teor do Ofício nº 254/93-DETRAER/CACI,

RESOLVE:

Homologar o deslocamento dos servidores FLORIANO RABELO DE OLIVEIRA e FRANCISCO JORGE FERREIRA BARROS, Comandantes de Aeronave, lotados nesta Casa Civil, com exercício de suas atividades no Departamento de Transportes Aéreos-DETRAER, para viajarem da sede de suas atribuições - MACAPÁ - até a localidade de Monte Dourado, a disposição da Casa Civil, no dia 26.11.93.

CHEFIA DA CASA CIVIL DO GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ, em Macapá-AP, 01.12.93.

PAULO ROBERTO AGUIAR MARQUES
-Chefe da Casa Civil-

PORTARIA Nº 343/93-CCC

O CHEFE DA CASA CIVIL DO GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto (N) nº 0290 de 18.12.91, Artigo 20, Inciso VIII do Regulamento da Casa Civil do Estado do Amapá,

RESOLVE:

Homologar o deslocamento dos servidores BENEDITO VILHENA RODRIGUES e JAIME GOMES DOS ANJOS, Agentes de Portaria, Classe "B", Padrão III, lotados nesta Casa Civil, que viajaram da sede de suas atribuições - MACAPÁ - até o Município de Diapoque, a serviço da Casa Civil, no período de 01 a 10.12.93.

CHEFIA DA CASA CIVIL DO GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ, em Macapá-AP, 03.12.93.

PAULO ROBERTO AGUIAR MARQUES
-Chefe da Casa Civil-

PORTARIA Nº 344/93-CCC

O CHEFE DA CASA CIVIL DO GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto (N) nº 0290 de 18.12.91, Artigo 20, Inciso VIII do Regulamento da Casa Civil do Estado do Amapá,

RESOLVE:

Homologar o deslocamento do servidor RAIMUNDO NONATO SOARES PENAFORT, Motorista, Código: CDI-1, lotado nesta Casa Civil, que viajou da sede de suas atribuições - MACAPÁ - até o município de Calçoene, conduzindo o Senhor Governador do Estado do Amapá, no período de 22 a 26.11.93.

CHEFIA DA CASA CIVIL DO GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ, em Macapá-AP, 03.12.93.

PAULO ROBERTO AGUIAR MARQUES
-Chefe da Casa Civil-

PORTARIA Nº 345/93-CCC

O CHEFE DA CASA CIVIL DO GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto (N) nº 0290 de 18.12.91, Artigo 20, Inciso VIII do Regulamento da Casa Civil do Estado do Amapá e tendo em vista o teor do Ofício nº 251/93-DETRAER/CACI,

RESOLVE:

Designar os servidores CARLOS AUGUSTO DE ALMEIDA LIMA, Diretor do Departamento de Transportes Aéreos - DETRAER, Código: CDS-2 e PAULO SÉRGIO DE SOUSA LOPES, Comandante de Aeronave, lotados nesta Casa Civil, para viajarem da sede de suas atribuições - MACAPÁ até a cidade de SURINAME, conduzindo a aeronave PP-EIX(BANDEIRANTE), no período de 09 a 12.12.93, à disposição da Federação Amapaense de Esportes Aquáticos.

CHEFIA DA CASA CIVIL DO GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ, em Macapá-AP, 06.12.93.

PAULO ROBERTO AGUIAR MARQUES
-Chefe da Casa Civil-

PORTARIA Nº 346/93-CCC

O CHEFE DA CASA CIVIL DO GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto (N) nº 0290 de 18.12.91, Artigo 20, Inciso VIII do Regulamento da Casa Civil do Estado do Amapá e tendo em vista o teor do Ofício nº 255/93-DETRAER/CACI,

RESOLVE:

Homologar o deslocamento do servidor VICENTE PINTO FRAZÃO, Mestre, Classe "B", Padrão III, lotado nesta Casa Civil, com exercício de suas funções no Departamento de Transportes Aéreos-DETRAER, para viajar da sede de suas atribuições - MACAPÁ - até o município de Calçoene, a serviço do Departamento acima mencionado, no período de 06 a 15.12.93.

CHEFIA DA CASA CIVIL DO GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ, em Macapá-AP, 06.12.93.

PAULO ROBERTO AGUIAR MARQUES
-Chefe da Casa Civil-

PORTARIA Nº 347/93-CCC

O CHEFE DA CASA CIVIL DO GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto (N) nº 0290 de 18.12.91, Artigo 20, Inciso VIII do Regulamento da Casa Civil do Estado do Amapá e tendo em vista o teor do Ofício nº 256/93-DETRAER/CACI,

RESOLVE:

Homologar o deslocamento do servidor NELSON SANTOS ALMEIDA, Motorista de Veículos Terrestres, lotado nesta Casa Civil, com exercício no Departamento de Transportes Aéreos - DETRAER, para viajar da sede de suas atribuições - MACAPÁ - até o município de Laranjal do Jari, a serviço do Departamento acima mencionado, no período de 06 a 09.12.93.

CHEFIA DA CASA CIVIL DO GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ, em Macapá-AP, 06.12.93.

PAULO ROBERTO AGUIAR MARQUES
-Chefe da Casa Civil-

PORTARIA Nº 351/93-CCQ

PORTARIA Nº 351/93-CCQ

PORTARIA Nº 354/93-CCC

O CHEFE DA CASA CIVIL DO GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto (N) nº 0290 de 18.12.93, Artigo 20, Inciso VIII do Regulamento da Casa Civil do Estado do Amapá e tendo em vista o teor do Ofício nº 257/93-DETRAER/CACI,

RESOLVE:

Homologar o deslocamento do servidor HAROLDO ALENCAR FARIAS, Datilógrafo, Classe "B", Padrão III, lotado nesta Casa Civil, com exercício de suas funções no Departamento de Transportes Aéreos-DETRAER, que viajou da sede de suas atividades - MACAPÁ - até o município de Amapá, a serviço do Departamento acima mencionado, no período de 06 a 15.12.93.

CHEFIA DA CASA CIVIL DO GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ, em Macapá-AP, 06.12.93.

PAULO ROBERTO AGUIAR MARQUES
=Chefe da Casa Civil=

O CHEFE DA CASA CIVIL DO GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto (N) nº 0290 de 18.12.91, Artigo 20, Inciso VIII do Regulamento da Casa Civil do Estado do Amapá e tendo em vista o teor do Ofício nº 260/93-DETRAER/CACI,

RESOLVE:

Designar o servidor RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA VILHENA, Agente de Limpeza e Conservação, Classe "D", Padrão III, lotado nesta Casa Civil, com exercício de suas funções no Departamento de Transportes Aéreos - DETRAER, para viajar da sede de suas atribuições - MACAPÁ - até o município de Calçoene, a serviço do Departamento acima mencionado, no período de 16 a 25.12.93.

CHEFIA DA CASA CIVIL DO GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ, em Macapá-AP, 06.12.93.

PAULO ROBERTO AGUIAR MARQUES
=Chefe da Casa Civil=

O CHEFE DA CASA CIVIL DO GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto (N) nº 0290 de 18.12.91, Artigo 20, Inciso VIII do Regulamento da Casa Civil do Estado do Amapá e tendo em vista o teor do Ofício nº 009/93-D.C.S,

RESOLVE:

Homologar o deslocamento do servidor EDMILSON LUIZ DA CONCEIÇÃO, Agente Administrativo, Classe "C", Padrão III, lotado nesta Casa Civil, que viajou da sede de suas atribuições - MACAPÁ - até os municípios de São Joaquim do Pacuí, Mazagão e Amapá, a serviço do Departamento de Comunicação Social, no período de 15 a 24.10.93.

CHEFIA DA CASA CIVIL DO GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ, em Macapá-AP, 09.12.93.

PAULO ROBERTO AGUIAR MARQUES
=Chefe da Casa Civil=

SECRETARIAS DE ESTADO

Administração

PORTARIA Nº 349/93-CCC

O CHEFE DA CASA CIVIL DO GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto (N) nº 0290 de 18.12.91, Artigo 20, Inciso VIII do Regulamento da Casa Civil do Estado do Amapá e tendo em vista o teor do Ofício nº 258/93-DETRAER/CACI,

RESOLVE:

Homologar o deslocamento do servidor FRANCISCO ROBERTO ALVES PICAÑO, Agente Administrativo, Classe "B", Padrão III, lotado nesta Casa Civil, com exercício de suas atividades no Departamento de Transportes Aéreos-DETRAER, para viajar da sede de suas atribuições - MACAPÁ - até o município de Laranjal do Jari, a serviço do Departamento acima mencionado, no período de 06 a 15.12.93.

CHEFIA DA CASA CIVIL DO GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ, em Macapá-AP, 06.12.93.

PAULO ROBERTO AGUIAR MARQUES
=Chefe da Casa Civil=

PORTARIA Nº 352/93-CCC

O CHEFE DA CASA CIVIL DO GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto (N) nº 0290 de 18.12.91, Artigo 20, Inciso VIII do Regulamento da Casa Civil do Estado do Amapá e tendo em vista o teor do Ofício nº 261/93-DETRAER/CACI,

RESOLVE:

Designar o servidor MOACIR ARAÚJO SILVA, Mestre, Classe "B", Padrão III, lotado nesta Casa Civil, com exercício de suas funções no Departamento de Transportes Aéreos-DETRAER, para viajar da sede de suas atribuições - MACAPÁ - até o município de Laranjal do Jari, a serviço do Departamento acima mencionado, no período de 16 a 25.12.93.

CHEFIA DA CASA CIVIL DO GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ, em Macapá-AP, 06.12.93.

PAULO ROBERTO AGUIAR MARQUES
=Chefe da Casa Civil=

PORTARIA Nº 259/93-SEAD.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, do Governo do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto (N) nº 0295, de 18.12.91, e Decreto nº 1.497, de 16.10.92,

RESOLVE:

Considerar desligado do Quadro de Pessoal do extinto Território Federal do Amapá, o servidor LAPÉRCIO GOMES DE MATOS, ocupante do cargo de Médico, redistribuído para a Escola Técnica Federal de Goiânia-GO, através da Portaria nº 3.336/93-Secretário Adjunto/SAF/PR, publicada no D.O.U., de 07.12.93.

Macapá-AP, em 20 de dezembro de 1.993.

JANARY CARVÃO NUNES
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 350/93-CCC

O CHEFE DA CASA CIVIL DO GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto (N) nº 0290 de 18.12.91, Artigo 20, Inciso VIII do Regulamento da Casa Civil do Estado do Amapá e tendo em vista o teor do Ofício nº 259/93-DETRAER/CACI,

RESOLVE:

Designar o servidor ANTONIO AGOSTINHO DOS SANTOS, Agente de Portaria, Classe "B", Padrão III, lotado nesta Casa Civil, com exercício no Departamento de Transportes Aéreos - DETRAER, para viajar da sede de suas atribuições - MACAPÁ - até o município de Amapá, a serviço do Departamento acima mencionado, no período de 06 a 15.12.93.

CHEFIA DA CASA CIVIL DO GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ, em Macapá-AP, 06.12.93.

PAULO ROBERTO AGUIAR MARQUES
=Chefe da Casa Civil=

PORTARIA Nº 353/93-CCC

O CHEFE DA CASA CIVIL DO GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto (N) nº 0290 de 18.12.91, Artigo 20, Inciso VIII do Regulamento da Casa Civil do Estado do Amapá e tendo em vista o teor do Ofício nº 262/93-DETRAER/CACI,

RESOLVE:

Designar o servidor MOACIR ARAÚJO SILVA, Mestre, Classe "B", Padrão III, lotado nesta Casa Civil, com exercício de suas funções no Departamento de Transportes Aéreos-DETRAER, pertencente ao Quadro de Pessoal do ex-Território Federal do Amapá, para exercer em substituição a função de confiança de Chefe da Divisão de Manutenção do DETRAER, Código: CDS-1, da Casa Civil do Estado do Amapá, durante o impedimento do seu respectivo titular que entrará em gozo de férias regulamentares, no período de 03.12.93 a 01.01.94.

CHEFIA DA CASA CIVIL DO GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ, em Macapá-AP, 07.12.93.

PAULO ROBERTO AGUIAR MARQUES
=Chefe da Casa Civil=

PORTARIA Nº 260/93-SEAD.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, do Governo do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto (N) nº 0295, de 18.12.91, e Decreto nº 1.497, de 16.10.92,

RESOLVE:

Considerar desligada do Quadro de Pessoal do extinto Território Federal do Amapá, a servidora LENIMAR LACERDA FARIA GOMES DE MATOS, ocupante do cargo de Psicólogo, redistribuída para a Escola Técnica Federal de Goiânia-GO, através da Portaria nº 3.336/93-Secretário Adjunto/SAF/PR, publicada no D.O.U., de 07.12.93.

Macapá-AP, em 20 de dezembro de 1.993.

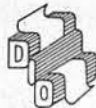
JANARY CARVÃO NUNES
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 420/93-SEAD

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, do Governo do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são



ESTADO DO AMAPÁ
DIÁRIO OFICIAL



JECONIAS ALVES DE ARAÚJO
Diretor

MANOEL RAIMUNDO MELINDRA LOPES
Chefe da Divisão Industrial

MANOEL MADUREIRA DA COSTA
Chefe da Divisão Administrativa

TELMA M^{te} CALIXTO DOS S. DE OLIVEIRA
Chefe da Divisão de Comercialização

Sede: Rua Cândido Mendes, 458 - Centro
Fone: (096) 212-2135 - (096) 223-3444
Ramais: 2134 - 2137 - 2138
Fax: (096) 212-2104
Telex: 96-2361
CEP: 68.900 - Macapá-AP

PREÇOS DE ASSINATURAS

- Assinatura Trimestral CRS 4.400,00
- Assinatura Trimestral/Com remessa Postal CRS 7.300,00

PREÇOS DOS GABARITOS OU LAUDA PADRÃO

- Modelo I CRS 5,00
- Modelo II CRS 7,00
- Modelo III CRS 10,00

REMESSA DE MATÉRIA

As matérias a serem publicadas no Diário Oficial somente serão aceitas se apresentadas nos laudas padrão do DIO (Modelo I, II e III), encaminhadas através de Ofício ou Memorando.

PREÇO DE VENDAS AVULSAS

Exemplar CRS 75,00
Exemplar Atrasado CRS 150,00

PREÇO DE PUBLICAÇÕES

Centímetro composto em lauda padrão CRS 400,00
Página exclusiva CRS 47.000,00
Proclama de Casamento CRS 900,00

O DIO reserva-se o direito de recusar a publicação de matérias apresentada em desacordo com suas normas.

HORÁRIO DE ATENDIMENTO

Horário: das 07:30 às 13:30 horas

conferidas pelo Decreto (N) Nº 0295, de 18.12.91 e Decreto Nº 1497, de 16.10.92, Resolve Remover:

SERVIDOR: LOURIVAL MENDES PANTOJA.
CARGO : Agente de Portaria
DO : Departamento de Estradas de Rodagem-DER/AP.
PARA : Secretaria de Estado de Obras e Serviços Públicos-SOSP.
OFÍCIO : 3904/93-SOSP.

Macapá, 14 de dezembro de 1993

JANARY CARVÃO NUNES
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 423/93-SEAD

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, do Governo do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto (N) Nº 0295, de 18 de dezembro de 1991, e Decreto Nº 1497, de 16.10.92 e tendo em vista o que consta do Ofício nº 12863/93-DIEPG/DEB/SEECE, resolve:

Tornar sem efeito a Portaria (P) nº 0351/93-SEAD, data de 29 de outubro de 1993, que reduziu a carga horária de trabalho, de 40 (quarenta) para 20 (vinte) horas semanais, do servidor José Itapuã de Moura Uchôa, ocupante do cargo de Professor de Ensino de 1º Grau, Classe "A", Referência 1, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotado na SEECE.

Macapá-AP, 15 de dezembro de 1993

JANARY CARVÃO NUNES
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 424/93-SEAD

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, do Governo do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto (N) Nº 0295, de 18.12.91 e Decreto Nº 1497, de 16.10.92, Resolve Remover:

SERVIDORA: LENILZA DE ANDRADE VIANA.
CARGO : Técnico em Contabilidade.
DA : Casa Civil do Governo do Estado do Amapá-CACI.
PARA : Procuradoria Geral do Estado do Amapá-PROG.
OFÍCIO : 0978/93-CCC.

Macapá, 17 de dezembro de 1993

JANARY CARVÃO NUNES
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 425/93-SEAD

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, do Governo do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto (N) Nº 0295, de 18.12.91 e Decreto Nº 1497, de 16.10.92, Resolve Remover:

SERVIDORA: HÉRINA SILVA DE OLIVEIRA.
CARGO : Datilógrafo, classe "A", referência III.
DA : Secretaria de Estado da Educação, Cultura e Esporte-SEECE.
PARA : Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento, à disposição do RURAP.
OFÍCIO : 313/93-RURAP.

Macapá, 17 de dezembro de 1993

JANARY CARVÃO NUNES
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 426/93-SEAD

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, do Governo do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto (N) Nº 0295, de 18.12.91 e Decreto Nº 1497, de 16.10.92 e tendo em vista o Disposto no Artigo 102, do Decreto nº 0320, de 18.12.91, e o que consta do Processo nº 28840.019963/93-SEECE,

RESOLVE:

ATRIBUIR, carga horária de 40(QUARENTA) horas semanais, a servidora FLORIZA CARVALHO DA SILVA, ocupante do cargo de Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, classe "A", referência 01, pertencente ao Quadro de Pessoal do Estado do Amapá, a contar de 01.11.93.

Macapá-AP, em 17 de dezembro de 1993

JANARY CARVÃO NUNES
Secretário de Estado da Administração

Trabalho e Cidadania

Portaria (P) nº 191/93-SETRACI.
A SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E CIDADANIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 123 da Constituição do Estado do Amapá e tendo em vista o que consta o Memo, nº 0084/93-SETRACI.

R E S O L V E :

Art. 1º - Designar o servidor TAMILTON FERREIRA DO NASCIMENTO, Datilógrafo, Classe D, Padrão IV, pertencente ao Quadro de Pessoal do Governo do Ex-Território Federal do Amapá, lotado nesta Secretaria de Estado do Trabalho e Cidadania, para exercer em substituição a função de Secretário Administrativo, Código COI-1, durante o impedimento do titular JOSÉ IVANILDO DA SILVA BRITO, por motivo de gozo de férias no período de 10 à 21.01 do ano de 1994.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E CIDADANIA, em Macapá-AP, 13 de Dezembro de 1993.

MARIA DA GLÓRIA DE OLIVEIRA AMORIM
= Secretária =

Portaria (P) nº 192/93-SETRACI.
A SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E CIDADANIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 123 da Constituição do Estado do Amapá e tendo em vista o que consta o Memo, nº 1485/93-RI/SETRACI.

R E S O L V E :

Art. 1º - Designar a servidora MARLÚCIA DA SILVA MONTEIRO DE CARVALHO, Código COI-3, pertencente ao Quadro de Pessoal do Governo do Ex-Território Federal do Amapá, lotada nesta Secretaria de Estado do Trabalho e Cidadania, para exercer em substituição o cargo de Chefe de Região 2, código CDS-1, durante o impedimento do titular BENEITO ALVES DE SÁ, por motivo de gozo de férias, no período de 03.01 à 01.02 de 1994.

em contrário.
Art. 2º - Revogam-se as disposições

GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E CIDADANIA, em Macapá-AP, 14 de Dezembro de 1993.

MARIA DA GLÓRIA DE OLIVEIRA AMORIM
= Secretária =

Portaria (P) nº 193/93-SETRACI.
A SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E CIDADANIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 123 da Constituição do Estado do Amapá e tendo em vista o que consta o Ofício nº 008/93-Comissão de Sindicância/SETRACI.

R E S O L V E :

Art. 1º - Prorrogar por mais 10 (DEZ) dias os Termos da Portaria nº 171/93-SETRACI, que designou os servidores ANTONIO CARLOS SOARES DA SILVA, EGUINALDO CARVALHO DOS SANTOS e ELIANA MARIA GOMES DOS SANTOS, para sob a presidência da Primeira constituírem a Comissão de Sindicância incumbida de apurar os fatos constantes do Memo, nº 141/93-CCAA.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E CIDADANIA, em Macapá-AP, 14 de Dezembro de 1993.

MARIA DA GLÓRIA DE OLIVEIRA AMORIM
= Secretária =

Portaria (P) nº 194/93-SETRACI.

A SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E CIDADANIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 123 da Constituição do Estado do Amapá e tendo em vista o que consta o Processo nº 28780.002220/93-SETRACI.

R E S O L V E :

Art. 1º - Remover a pedido o servidor RAIMUNDO GOMES DA SILVA, Agente de Portaria, Classe D, Padrão III, que exercia suas atividades no Centro de Convivência do Amapá, localizado do município de Amapá-AP, para a Secretaria de Estado do Trabalho e Cidadania no Município de Macapá-AP, a partir de dia 15 de Dezembro do corrente ano.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E CIDADANIA, em Macapá-AP, 16 de Dezembro de 1993.

MARIA DA GLÓRIA DE OLIVEIRA AMORIM
= Secretária =

COORDENADORIAS ESTADUAIS

Indústria, Comércio e Turismo

EXTRATO DO CONTRATO Nº 009/93 - CEICT

GABARITO PREENCHIDO CORRETAMENTE

PREENCHA CORRETAMENTE OS GABARITOS-IO

HORÁRIO PARA RECEBIMENTO DAS MATÉRIAS DESTINADAS AO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

Até as 13 horas
(do dia anterior):

Portarias, despachos, instruções, atas, resoluções, extratos de contas, editais, avisos, retificações e atos a serem publicados de Secretarias, Autarquias, Empresas Vinculadas, Tribunal de Contas do Estado, Poder Legislativo, Poder Judiciário e Instituições, Partidos, Associações e Empresas que utilizam a Seção de Publicações Diversas.

Até as 13:30 horas
(do dia anterior):

Leis, Decretos e Atos dos Poderes Executivo

• Rua: Cândido Mendes, nº 458
• CEP - 68908 - 380

* No preenchimento dos Gabaritos-IO, há que ser obedecida a área demarcada, sendo o texto datilografado próximo às margens de cor azul, sem ultrapassá-las, com alinhamento em ambos os lados.

* Entre os títulos e o texto há de ser utilizado espaço duplo.

* Datilografar: em espaço 01 (um).

* A datilografia deverá ser limpa, sem erros, rasuras, letras rebatidas ou borrões. As letras deverão ser de cor preta bem nítidas, sem bordas borradas, sem estarem fechadas. Não devendo ser empregados tipos manuscritos.

ADQUIRA OS GABARITOS NO PRÉDIO DA IMPRENSA OFICIAL

Amapá, Sr. Paulo Sérgio Melo da Silva, titular da firma Paulo Sérgio Melo da Silva e Roberval Sousa de Azevedo Picanço, Coordenador da Coordenação de Estado da Indústria, Comércio e Turismo.

Macapá, 16 de dezembro de 1993

JUCAP

DOCUMENTOS DEFERIDOS NO MÊS DE NOVEMBRO/93

FIRMAS INDIVIDUAIS: 9183/93-T.ALVES GURDES-ME-16100106998. 9109/93-KWANDRO LEAL DA CUNHA-ME-16100107005. 9295/93-A.F.SUASSUNA-16100107013. 9267/93-G.J. DE SOUZA SARAI VA-ME-16100107021. 9271/93-S.M.C.TELEIRA-ME-16100107030. 9277/93-RUI RIBAU FURTA DO-ME-16100107048. 9276/93-V. RALIEIRO DA PONSECA-ME-16100107056. 9278/93-KRILA SA RID A. DE LIRA-ME-16100107064. 9114/93-JOÃO DE DEUS DA SILVA-ME-16100107072. 9280/93-V. LEITE LEAL-16100107081. 9296/93-S. LOPES MAIA-ME-16100107099. 9282/93-VANDER LEITE AGUIAR DE ASSIS-ME-16100107102. 9210/93-V.RARROS DA SILVA-ME-16100107111. 9314/93-PATRICIA S.B.DE MORAIS-ME-16100107129. 9229/93-MARIA CASSIMIRA DE SOUZA MAIA-ME-16100107137. 9108/93-MIRIAN DA SILVA LIMA-ME-16100107145. 9308/93-T.S.DE ALMEIDA ME-16100107153. 9300/93-R.LEITE FREIREIRA-ME-16100107161. 9274/93-I.G.LFÃO-ME-16100107170. 9320/93-J.N.S.VIEIRA-ME-16100107188. 9284/93-M.D. JESUS AGUIAR-ME-16100107196. 9304/93-C.PEREIRA SOUSA-16100107200. 9340/93-M. DE N. RABOSA SILVA-ME-16100107218. 9294/93-NILZOMAR DE OLIVEIRA CORRÊA-ME-16100107226. 9338/93-A.C.TELEIRA-ME-16100107234. 9279/93-F.G.MIRANDA-ME-16100107242. 9311/93-MARCOS V.C.GUIMARÃES = ME-16100107251. 9337/93-A.N.M. DA SILVA-ME-16100107269. 9336/93-A.SIMÕES-16100107277. 9233/93-J.S.SENA FILHO-ME-16100107285. 9306/93-BRNNES CANTON-ME-16100107293. 9329/93-ALCIDES MARQUES DOS SANTOS-ME-16100107307. 9106/93-JOSIVALDO BORGES FREIREIRA-ME-16100107315. 9353/93-F.B.PACHECO-ME-16100107323. 9354/93-FRANCILEIDE LUIZ DE PAI TAS-ME-16100107331. 9300/93-N.KAWAKAMI-ME-16100107340. 9358/93-Z.G.SILVA MACIEL-16100107358. 9362/93-M.R.DOS REIS-16100107366. 9361/93-J.A. DA SILVEIRA LAGE-ME-16100107374. 9359/93-M.N.FEZZERA RIBEIRO-ME-16100107382. 9357/93-LEONCIO DA CON CETÇAO LIMA-ME-16100107391. 9307/93-G. DA SILVA CORRÊA-ME-16100107404. 9350/93- P. P. SANTOS-ME-16100107412. 9376/93-P. PRAGA DE MIRANDA-ME-16100107421. 9380/93 - W. LIMA DE AQUINO-ME-16100107439. 9382/93-A. ALMEIDA DA SILVA-ME-16100107447. 9258/93-M.F.P.SOUSA-ME-16100107455. 9345/93-R. DA SILVA NUNES-ME-16100107463. 9383/93-D. DA SILVA FREIREIRA-ME-16100107471. 9407/93-C.L.A.DO VALE-16100107480. 9404/93 - RAIMUNDO NORATO NFRI DA SILVA-ME-16100107498. 9402/93-LEIR M. CARPOS-ME-16100107501. 9422/93-LIJBERICI SANTOS DA COSTA-ME-16100107510. 9403/93-R.OTONI PRATO -ME-16100107528. 9413/93-J.C.S.A.MORAS-ME-16100107536. 9410/93-FLOR DE MARIA SOUSA-ME-16100107544. CONTRATOS SOCIAIS: 9231/93-IMPORTADORA JUN WELLCINGTON LIMA-16200035677. 72/9293/93-LAIZA CONSTRUÇÕES E COMERCIO LIDA-16200035685. 9290/93-MAXROXOR SERVIÇOS LIDA-ME-16200035693. 9239/93-POSTO MINAS GERAIS LIDA-16200035707. 5373/93 - TRANSCACIO DIESEL LIDA-16200035715. 9288/93-MODESTO NITIZ & CIA. LIDA-ME-16200035723. 9273/93-THC EMPREENDIMENTOS TURISTICOS LIDA-16200035731. 9272/92-SAVANA CO MEROIO LIDA-16200035740. 9080/93-VIAS COMERCIAIS DE REPRESENTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO LIDA-ME-16200035758. 9201/93-SIVVE SURF LINE LIDA-ME-16200035766. 9332/93-SIMÕES & MOURA LIDA-16200035774. 9246/93-AKAPU COMERCIO E INDUSTRIA DE MADEIRA LIDA-ME-16200035782. 9352/93-CENTRAL TRADING LIDA-16200035791. 9398/93-JOFRAN AUTO FIE TRICA LIDA-16200035804. 9418/93-MURICI & CIA. LIDA-ME-16200035812. COOPERATIVAS: 9122/93-COOPERATIVA DOS PECUARISTAS DO MUNICIPIO DO AMAPÁ-1690000311. ABERTURA DE FILIAIS: 9289/93-COMERCIAL PRITO MONTES LIDA-169000016268. 9224/93-CENTER KRYNNE DE COMERCIO LIDA-16900016276. 9305/93-EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRA FOS-16900016284. 16900016292; 16900016306; 16900016314; 16900016322; 16900016331. 9328/93-MONTMIL MONTAGENS INDUSTRIAIS E CONSTRUÇÃO CIVIL LIDA-16900016349. 9363/93-A.G.LIMA-ME-16900016357. 9371/93-J.R.MADEIRA LIDA-16900016365. 9378/93- AN TONIO F. DE FARIAS-16900016373. ALTERAÇÕES CONTRATUAIS: 9195/93-EQUIMED COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LIDA-7968. 9366/93-RIBEIRO & RIBEIRO COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LIDA-ME-8015. 9342/93-AUTO PECAS FONTANARROSA LIDA-8013. 8043/93-COMERCIO PARRO

SA LTDA-8008. 9339/93-A. DIAS & MEDEIROS LTDA-ME-8010. 9412/93-IBEMA IND. E REFE
PILAMENTO DE MADEIRAS LTDA-8028. 9287/93-PANORAMA CONSTRUÇÕES, COMÉRCIO E INCOR
PORAÇÕES LTDA-8016. 9164/73-SOUZA & JORGE CIA. LTDA-8022. 9367/93-MACOL CONSTRU
ÇÕES E COMÉRCIO LTDA-8021. 9430/93-DISTRIBUIDORA SILVA & SILVA LTDA-P023. 9394/
93-POSTO ELBORADO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA-8019. 9392/93-R.N. CONSTRUÇÕES -
8018. 9321/93-RICARDO & FIGUEIRA LTDA-ME-8004. 9347/93-C.H.GOMES COM. F. REP. LTDA-
ME-8002. 9297/93-SOUZA & MIRA LTDA-ME-7998. 9322/93-H. & N. RITTENHOUR LTDA -
7989. 9312/93-EQUATORIAL PETRÓLEO LTDA-7985. 9298/93-COMERCIAL RIO JORDÃO LTDA-
7980. 9266/93-FORMAX ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA-7984. 9262/93-PICANÇO E DIAS L
IMITADA - ME-7982. 9261/93-L.W.CURTUME & MARCHANTERIA LTDA-7983. 5017/93- SIMÕES
& BLANC LTDA-7978. 4705/93-AURIFUM AURELINO COMÉRCIO LTDA - ME - 7979. 9263/93-

[illegible]

SENAVA

CONTRATO Nº 26/93-SENAVA

PARTES : O Estado do Amapá e a empresa Indústria e Comercio de Minerios S/A-ICOMI.

INTERVENIENTE: Superintendência de Navegação do Amapá-SENAVA

OBJETO : Locação da Balsa Iracema, de propriedade da SENVA por sessenta e seis (66) dias

VALOR : CR\$ 15.000,00 (Quinze Mil Cruzeiros Reais) por dia

SIGNATÁRIOS : ANNIBAL BARCELLOS, Governador do Esatdo do Amapá
SERGIO PAULO PETRY MARQUES, Gerente Geral da
Indústria e Comercio de Minerios S/A, WAGNER PON-
CIANO MELIM, Assistente da gerência Admimistraçã-
va e JOSÉ CARLOS MENDES JACCOUD, Superintendente
da SENAVA.

Poder Judicial

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO
Pres. do TRE

JUSTIFICATIVA Nº 002

Assunto: Inexigibilidade de Licitação
Fundamento: Art. 25,II da Lei 8.666/93
Empresa: Souza Lobato e Cia LTDA.
Valor: R\$ 1.187.000,00 (Um milhão, cento e oitenta e sete mil cruzeiros reais).

JUSTIFICATIVA: A presente despesa faz-se necessária para dotar a sala da Subsecretaria de Serviços Eleitorais e de Informática, de instalações adequadas para um perfeito funcionamento dos equipamentos de informática, que serão utilizados nas eleições gerais di ano de 1.994. Serão construídos Circuitos Monofásicos estabilizado, com condutor fase, neutro, terra e caixa de distribuição independente na Secretaria de Informática e nas outras Secretarias do Tribunal, além de rede lógica para terminais e circuito de dados para comunicação interna.

Desta forma, cumpre-se as exigências do art. 26 da Lei 8.666, de 21.06.93.

Macapá - ~~AF~~, 16 de dezembro de 1.993.

(a) JOSÉ BONIFÁCIO LIMA DA MATA
Presidente da CPL/TRE/AP

CARTÓRIO ELEITORAL DA SEGUNDA ZONA DE MACAPÁ

EDITAL Nº 031 /93 -C E M

A Doutora STELLA SIMONNE RAMOS, M^a. Juíza Eleitoral da

2ª Zona de Macapá, no uso de suas atribuições legais e na forma da lei, etc...

F A Z S A B E R a todos quantos virem o presente Edital ou dele conhecimento tiverem, que as pessoas abaixo relacionadas tiveram deferidos seus pedidos de inscrição como eleitores desta Zona.

MUNÍCIPIO DE MACAPÁ

Nº DE ORDEM	N O M E	Nº INSCRIÇÃO
001	MARLON NEVES DA SILVA	22877425/93
002	VALERIA PATRÍCIA GAMA DOS SANTOS	22875025/18
003	DARCILENE ALVES PALMERIM	22877125/4
004	GRACILENE DOS SANTOS BATISTA	22838325/26
005	JOANA RODRIGUES DA SILVA	22832625/34
006	SONIA MARIA DE SOUZA MONTEIRO	22875925/50
007	ROSANA CLAUDIA TAVARES DE SOUZA	22875325/69
008	ELI ELSON SOUZA FREITAS	22838025/85
009	JORGE BARROS	22836725/00
010	JOELSON BARBOSA PANTOJA	22874425/77
011	MARIA ELINALDA SOUSA FREITAS	22874125/26
012	BENEDITA ELIZABETE BORGES LOBATO	22832925/85
013	LUIS BOGEA SOUZA	22832625/85
014	CANDIDO FERREIRA AMARAL	22876825/42
015	ALEXANDRE PELAES DA SILVA	22874325/93
016	GERMAN ADRIANO DA SILVA SOUTO	22877335/00
017	ELDAANE GUEDES DA CONCEIÇÃO	22838825/34
018	TANIA LEDA FERREIRA DOS SANTOS	22840125/42
019	CLEISON CALLINS GOMES	22841425/69
020	ELIZIANE DA SILVA MACHADO	22841325/85
021	JANETE FIGUEIREDO MENEZES	22838125/69
022	SONIA MARIA BALIEIRO CARDOSO	22840625/50
023	LIDIANE MONTEIRO RODRIGUES	22840925/00
024	CREUCILENE CARDOSO CAVALCANTE	22840325/00
025	ROGINALDO SOUZA DOS SANTOS	22840025/69
026	ERALDO DIAS DA LUZ	22839725/26
027	MANOEL ILSON DA SILVA SOUZA	22838525/93
028	FRANCISCO BENEDITO DO NASCIMENTO VIEIRA	22838425/00
029	DOMINGOS FERREIRA LIRA	22839525/69

030	ROSANA BARBOSA LOBATO	22840725/34
031	LUCIMAR ANTUNES	22840425/93
032	NUBIA REGIANE MACHADO	22841025/34
033	PATRICIA CLAUDEM SANTOS DA SILVA	22839825/00
034	ALEXSANDRO BRUCE DA SILVA	22838725/50
035	GILMAR MIRANDA RODRIGUES	22839125/34
036	MARCELA MALEAMA SFAIR	22841125/18
037	DUCILENE SANTIAGO FERREIRA	22827125/26
038	JOÃO RAIMUNDO DA SILVA SANTOS	22827225/00
039	VALDIRA ANDRADE DOS SANTOS	22842725/50
040	CRISTIANE VALERIA DOS SANTOS NASCIMENTO	22828925/50
041	ADMILSON MACIEL DE CASTRO	22828325/69
042	SELMA ELENA PEDROSA DE ALMEIDA	22827425/77
043	LUCIDEIA MACIEL DE JESUS	22828625/00
044	FLIEIMA PONTES QUARESMA	22827925/85
045	MARIA EDIVANE COSTA PICAÑO	22827325/93
046	SIMONE CASTRO DE SOUZA	22830625/93
047	DALK DE JESUS FURTADO ABDON	22827625/34
048	ANDREA CRISTINA MAGALHÃES PESSOA	22829125/77
049	CRISTIANE MACIEL VALADARES	22833425/42
050	CELIO CESAR DA COSTA SANTOS	22833925/50
051	BENEDITO DAS CHAGAS DOS SANTOS	22833125/00
052	JOSÉ CLAUDIO GOMES PIRES	22831225/34
053	SANDRA DA GAMA GOMES	22834225/50
054	MARIO SERGIO NASCIMENTO PACHECO	22827825/00
055	TEREZINHA LAURINHO DE CARVALHO	22830725/77
056	ROSA CELIA AMADOR PIRES	22831325/18
057	MICHELE CRISTINA VILHENA CANTO	22830925/50
058	ADRIILSON ALBUQUERQUE DE OLIVEIRA	22830925/34
059	ANDERSON OLIVEIRA DE CARVALHO	22831125/50
060	ALESSANDRA BARROS BRASIL	22834025/93
061	ERICKSON PERCY ALVES DA SILVA	22833725/93
062	CICERO ALBERQUE TELES	22834125/77
063	DULCINEA BRITO TAVARES	22832825/00
064	MARIA DORALICE DE PAULA BARBOSA	22833825/77
065	ALAN ALEX PESSOA MONTEIRO	22831725/42
066	ADELSON ARMANDO MARQUES ANDERSON	22831825/26
067	SILVIO CESAR SILVA PEREIRA	22832025/42
068	RICARDO RUZICKA PEREIRA	22836225/00
069	WINTER MORAES DOS SANTOS	22832425/77
070	MARGARIDA DOS SANTOS	22832125/26
071	MARIA DA CONCEIÇÃO DE CASTRO GUIMARÃES	22833325/69
072	LILIANE BARBOSA DIAS	22833625/00

073	ADAMOR MARTINS CARDOSO JUNIOR	22832725/18
074	ENDESON RODRIGUES DOS SANTOS	22834425/18
075	NUBIA BARATA COUTINHO	22836225/34
076	RUAY ARAUJO MACIEL	22835725/34
077	SUFAMA SOUSA ROCHA	22837825/69
078	ELIZANGELA MACHADO BARROS	22834925/26
079	CELSE COELHO ISACKSSON	22834825/42
080	JESIANY MARINHO GONÇALVES	22835325/00
081	ANTONINO LIMA MACEDO	22835625/50
082	FRANCISCO DA CONCEIÇÃO RODRIGUES	22835925/00
083	IRACENIR PENA VALES	22835825/18
084	ISRAEL GOMES CARDOSO	22836125/18
085	ARTUNIO VITOR FONSECA	22835525/77
086	VANIA LUCIA PANTOJA DOS SANTOS	22837525/18
087	LEYLIEL SILVA DOS SANTOS	22837225/77
088	JESSICA BATISTA DE ARAÚJO	22836325/85
089	JOSÉ RAIMUNDO AMACIO COSTA	22834525/00
090	GISELLE LISBOA DE SOUSA	22834625/85
091	FRANCISCO LOPES DE SOUZA	22834325/34
092	LUCIRENE MARIETA EDWIGES DE O. LUCIEN	22835025/69
093	DELCEIRENE GOMES DE MONTE	22832525/50
094	LANDO DE SOUZA FERREIRA	22839225/18
095	AYSLAN FÁBIO FERREIRA TÁVORA	22838925/18
096	MARIA PANTOJA DE CASTRO	22837625/00
097	ROSINETE SAMPAIO DE BRITO NUNES	22836825/93
098	EDNA MONTEIRO DE SOUZA	22840225/26
099	ADENILDA DE LIMA FERREIRA	22832225/00
100	ALEXANDRE SANTAN MELO	22832325/93
101	LUCIANO WANDERLEY MIRA PICAÑO	22840525/77
102	NERGINA NERI LOBATO	22840825/18
103	DENIS CARLOS NOBRE BORGES	22837325/50
104	MAX EMILIANO BEZERRA SILVA	22839325/00
105	ODINALVA CONCEIÇÃO SOUSA BARRIGA	22839625/42
106	ADAUTO DE ARAUJO SANTOS	22824225/93
107	MARIA BARBOSA DO NASCIMENTO	22826925/00
108	MARLENE MACEDO SILVA	22824025/26
109	RONALDO VAGNO FERREIRA NOGUEIRA	22823525/69
110	RAIMUNDA LEOCÁDIO DANTAS	22824525/85
111	MARTA BARBOSA PEREIRA	22823925/93
112	MERIAN BARBOSA PEREIRA	22827025/42
113	MARCIO MENDES DA SILVA	22823825/26
114	ADRIANA BATISTA DE LIMA	22823825/00
115	ZUILA JUCÁ RODRIGUES	22826525/85
116	DORIANE SANTOS COSTA	22824525/34
117	DINALVA APARECIDA BARBOSA DIAS	22824625/18
118	MARIA DAS GRAÇAS SILVA DOS SANTOS	22823725/26
119	SILVANE BELEM DOS SANTOS	22822925/18
120	EDINILDO DE ANDRADE LOBATO	22820325/85
121	JOSEANE DE BRITO PINTO	22823125/34
122	GRACIETE SERRÃO LOBATO	22822525/93
123	ANDERSON GOMES SANTOS	22822225/42
124	ROBERTO NAZARENO DE OLIVEIRA	22822825/34
125	HERCULANO MONTEIRO DA ROCHA	22820025/34
126	RUI GUILHERME DE FARIAS	22823325/00
127	RENATO BRAGA DE JESUS	22823225/18
128	ANA LUCIA DA CONCEIÇÃO VAZ	22822425/00
129	JASIEL TEIXEIRA SILVA	22822725/50
130	OSCAR FIGUEIREDO DO ROSÁRIO	22820425/69
131	RAIMUNDO SINEL BRITO OLIVEIRA	22823425/85
132	RUBERVAL SALES FREITAS	22820125/18
133	NAZARÉ MONTEIRO DA COSTA	22820625/26
134	FINEIAS ALVES DOS SANTOS	22822025/85
135	DIONEI FURTADO DA SILVA	22821225/77
136	JOSÉ GERALDO SANTOS DA SILVA	22820925/77
137	JOÃO MONÇÃO SANTANA FILHO	22822125/69
138	RAIMUNDA NONATÁ SILVA COSTA	22821025/00
139	FRANCISCA CHAGAS LOPES	22822625/77
140	MARIA TEIXEIRA PONTES	22820725/00
141	ARLINDO DE SOUZA MONTEIRO	22822325/26
142	ALDA MARTA CHAVES ROCHA	22821325/50
143	ROSELY DOS SANTOS VIEGAS	22826425/00
144	LUCAS DA PENHA MONTEIRO	22818825/00
145	SOLON COUTO RODRIGUES NETO	22821525/18
146	SEBASTIÃO RIBEIRO DA SILVA	22826325/18
147	ESTER SACRAMENTO PEREIRA	22820825/93
148	MARIA ZENILDA NAZARÉ CORREA	22825925/34
149	WENMESON PEREIRA DE ASSUNÇÃO	22826725/42
150	JOSÉ ORLANDO DOS SANTOS	22826125/50
151	IVONEIDE TRINDADE JERÔNIMO	22825425/26
152	JUAN BARBOSA DA SILVA	22825725/77
153	ROBERTO RODRIGUES BATISTA	22826025/77
154	ANA REGINA BARBOSA DA COSTA	22826625/69
155	KATIA CILENE BATISTA DOS SANTOS	22819825/85
156	IZOLDA DE SOUSA BARBOSA	22817925/77
157	MARCOS EDUARDO DE ASSIS	22821825/69
158	RUTE CLEA DA SILVA BAIA	22821125/93
159	ELISANGELA DA COSTA OLIVEIRA	22826225/34
160	GENIVAL LIMA RODRIGUES	22818225/18
161	RAIMUNDO MALAFAIA BRANDÃO	22820225/00
162	MARIANNE PONTES DE SOUZA	22828125/00
163	ALEX SANDRO FLEXA PEREIRA	22828425/42
164	JANIELSON CHAGAS DOS SANTOS	22828725/93
165	EDITO AMANAJÁS BARBOSA	22829625/85
166	LEONILSON DE SOUSA BACELAR	22830225/69
167	ARILENE BASILIO ABREU	22828825/77
168	ODIR MARLON PEREIRA TELES	22829825/42
169	JEFFERSON DE MORAES LIMA	22829225/50
170	DARLAN DE ALMEIDA OLIVEIRA	22830325/42
171	ELISSON DE SOUZA LEITE	22830025/00
172	CLARISSE CORALHA VALENTE	22829525/00
173	ZEZABETE MENDONÇA TORRES	22830425/26
174	RENILDE BATISTA FERREIRA	22829725/69
175	ELIANE CRISTINA SABADINE	22817025/85
176	JOSEFA SILVANA DA SILVA BARBOSA	22817325/26
177	CORINO BRITO DE VASCONCELOS	22829025/93
178	JOSÉ JALDO COSTA CARDOSO	22829925/26

CARTÓRIO ELEITORAL DA SEGUNDA ZONA DE MACAPÁ

EDITAL Nº 032 /93 - C E M

A Doutora **STELLA SIMONNE RAMOS, MMª** JUÍZA ELEITORAL, em exercício, da 2ª Zona de Macapá, no uso de suas atribuições, etc....

F A Z S A B E R a todos quantos virem o presente Edital ou dele conhecimento tiverem, que as pessoas abaixo relacionadas requereram segunda via de seus títulos eleitorais, em virtude de haverem sido extraviados, conforme o segundo o art. 52 do Código Eleitoral.

MUNICÍPIO DE MACAPÁ		
Nº DE ORDEM	N O M E	Nº DE INSCRIÇÃO
001	CANTIDIO RIBEIRO ANTUNES	15299025/00
002	MARIA JOSÉ DAMASCENO DE SALES	02273125/50
003	DELCEI DE ALCANTARA	08564925/50
004	LUIS COSME DA SILVA	18773925/93
005	JOAQUINA DE SOUZA COSTA	02603825/00
006	RUTH SILVA DA COSTA CHAVES	07905125/69
007	ZUILA BARBOSA DOS SANTOS	04763125/50
008	JACI DEISE DA SILVA BRASIL	02598725/00
009	IVANA MARIA PULA DE MIRANDA FIGUEIREDO	05211425/00
010	LUCICLEIDE VIANA DIAS	14675025/69
011	JOSÉ WILLAME CORREA BARBOSA	15151825/77
012	FRANCISCO TERTULIANO BEZERRA	03989925/34
013	MARILDA BARBOSA DE ARAÚJO	01785325/50
014	AILTON NASCIMENTO FIGUEIREDO	00643325/50
015	CIRILO MONTEIRO DE LIMA	11667825/69
016	BENEDITO VIEIRA DOS SANTOS	10446525/69
017	JOÃO DA SILVA MONTENEGRO	00871025/69
018	ROGÉRIO TAVARES DO ROSÁRIO	08786525/00
019	JOSÉ CARLOS SANTOS FERREIRA	20632425/77
020	FELISBERTO FARIAS SOARES	17360225/77
021	ARI FELIZARDO	20419225/85
022	MARIA DE QUEIROZ CASTRO	02487225/00
023	LUIZA BRAZÃO BRAGA	05018025/85
024	ANA CLEIA BARROS DA COSTA	19133425/44
025	VALDIR DOS SANTOS CAMPOS	19241925/26
026	ROBERTO DA SILVA PONTES	18328425/00
027	MARIA MARLI OLIVEIRA PONTES	01432725/85
028	MARIA DAPASCOA ARAÚJO DA SILVA	12168925/93
029	ANTONIO MARCOS DIAS RIBEIRO	10814925/77
030	JOSÉ FRANCISCO MARTINS LOPES	03167025/93
031	EVALDO RODRIGUES COSTA	05342725/77
032	FRANCIVALDA DA SILVA DO VALE	11677925/00
033	MARIA DAS GRAÇAS PEREIRA DE JESUS	03312625/00
034	IOÂNIO DA SILVEIRA BARBOSA	18653025/77
035	MANOEL DANIN BARBOSA	08347825/50
036	ANTONIA DA SILVA DO NASCIMENTO	01222825/93
037	LEONILDO PEREIRA	00451525/26
038	MARLI MEIRELES XAVIER	01791125/69
039	CRISTIANE PEREIRA DOS SANTOS	12153125/00
040	WILSON FERREIRA TORRES	06871625/25
041	CLAUDIA SARAIVA ASSUNÇÃO	13608825/42
042	VALDEZ MACIEL DOS SANTOS	11644925/00
043	JOSÉ RIBAMAR MARQUES BRITO	03488325/00
044	RITA FERREIRA DO NASCIMENTO	00584725/50
045	DEUZAKINA PELAES BRAGA	22014325/77
046	ODACY LOPES FEITOZA	18322025/42
047	RAIMUNDO CARVALHO CARDOSO	08063025/77
048	JOANISIO TAVARES FERREIRA	07393725/00
049	SERGIO AUGUSTO BARROS DA COSTA	11582825/77
050	IRANILDE MONTEIRO BARBOSA	04323425/26
051	CLAUDIANE DE VASCONCELOS SANTOS	20854825/85
052	BENEDITO BATISTA	02739925/69
053	CLODOALDO FERREIRA DA SILVA	06103525/69
054	ITATIANA MARTINS TAVARES	21369125/00
055	OSVALDO DE SOUZA ANDRADE FILHO	04610825/34
056	MARIA HELENA AGUIAR DA SILVA	14564225/85
057	MARIA CELIA CORREA BELO	02950625/00
058	RUI DE JESUS SILVA	14564225/85
059	AMARILDO DA SILVA FERREIRA	05327025/34
060	JOSÉ PAULO FERNANDES DE OLIVEIRA	09372925/00
061	CONCEIÇÃO FIGUEIREDO DA SILVA	10450325/26
062	JARDEL PEREIRA SOARES	13597525/69
063	JONAS SOUZA DO CARMO	13442125/85
064	ESMEGERILDO GONÇALVES FONSECA	18585325/00
065	JOELMA SILVA PINHO	15093825/18
066	ELIEZIR VITERBINO DA SILVA	09729025/85
067	MARIA DE NAZARÉ CORDEIRO	13426825/18
068	ANTONIO LOPES DOS SANTOS	08523025/93
069	IZANETE SERRÃO LOBATO	16949225/85
070	ALESSANDRO DE CASTRO MENDES	21855725/18
071	VANDA SOCORRO DA SILVA LACERDA	12266925/00
072	JACKSON ALMEIDA DA SILVA	10358525/18
073	IBELZA FIGUEIREDO BORGES	21901925/26
074	MARIO HENRIQUE DE LIMA CONCEIÇÃO	09319825/50
075	AROLD RABELO DA SILVA FILHO	116599325/34
076	LUIZ RODRIGUES DA SILVA JÚNIOR	20502225/69
077	BENEDITO VICENTE DOS SANTOS WANZELER	02065425/77
078	JOSÉ TEORGO FERNANDES	16955325/34
079	HELDER EUGÊNIO DE ARAÚJO DE SOUZA	15343125/93
080	EMELINA GOMES PEREIRA	02797925/00
081	ALDECIR CASSIMIRO DE FARIAS	11490725/50
082	ANA CLAUDIA DE OLIVEIRA ROCHA	12162525/26
083	ARMANDO FELIX NAVEGANTES DE ALMEIDA	20086125/00
084	FRANCISCO FERNANDES DIAS	02436425/77
085	MANOEL DOS SANTOS	04106025/85
086	JOSÉ MARIA BARROS DOS SANTOS	04059725/34
087	CEUSOMAR LUCENA DOS SANTOS	10380025/18
088	FRANCISCO JOCELIO SAMPAIO PEREIRA	13791525/18
089	CLENILDA SANDRA FERNANDES DE ARAÚJO	00823325/34
090	OSCARITO ANTUNES DO NASCIMENTO	04859925/34
091	FRANCISCO DE ASSIS VILHENA COELHO	06814225/42
092	ROSENILDA FARIAS DA COSTA	13955025/50
093	JOSÉ EVALDO DIAS MATOS	11489125/50
094	MARIA EUNITA NEVES	14204225/26
095	ELIANE REGINA DA SILVA RODRIGUES	19776925/50
096	JEAN TAVARES BIZENCOURT	02067625/69
097	GILSON RIBEIRO DA SILVA	02133825/18
098	JORGE ELSON ESTRELA CHUCRE	10531125/69
099	RECINEIDE LIMA NUNES	01999125/50
100	CARLOS ALBERTO TAVARES DA COSTA	00816225/00
101	MARIA DAS DORES DE OLIVEIRA PEREIRA	21957825/00

102	MARIA APARECIDA NASCIMENTO DA SILVA	02628225/00
103	BENEDITO MARQUES	20557425/00
104	MARIA DE NAZARÉ MAIA SOUTO	19252725/00
105	FRANCISCO SILVA VILHENA	00410125/77
106	NEUZA MONTEIRO DE MENEZES	04581425/77
107	EDNAN FERNANDES DE SOUZA	19267325/00
108	SEBASTIÃO BARREIRO CRIZANTO	09738425/00
109	LUIZ CARLOS GOMES DE ALENCAR	12274925/18
110	RAIMUNDO ALMEIDA DE SÁ FILHO	10019225/26
111	JOSÉ WILSON DA SILVA DIAS	05409425/34
112	RUBENS NELSON DOS SANTOS FERREIRA	06312825/69
113	JOSÉ ALCIDINEI DE ARAÚJO SOARES	0699725/34
114	REGINA CELIA MIRANDA TAVARES	00971525/26
115	ANA MARIA MONTEIRO DE SOUZA	12312325/50
116	ANA MARIA LIMA DE MIRANDA	05163925/26
117	ELINETE FERREIRA DUARTE	14023425/00
118	MARIO DE PAULA MELO	01788525/34
119	JOSÉ DOS REIS CAMBRAIA JÚNIOR	14818325/50
120	FRANCISCO HELTON MODESTO DA SILVA	19618625/34
121	MANOEL RAIMUNDO DO VALE DA SILVA	11667725/85
122	IRANILDE ALMEIDA MACIEL	03666225/50
123	LOURIVAL SILVA E SOUZA	05013625/00
124	NIVALDO CAMBRAIA ALVES	02312725/42
125	JIMMY DE NAZARÉ SILVA MATOS	14036525/69
126	ARLENE MARIA DE MORAES FAVACHO	21877825/77
127	HILDA DA SILVA MORAES	04515425/00
128	BENEDITO DOS SANTOS FERREIRA	11655125/85
129	RENILDA SARMENTO RABELO	17550825/00
130	EZELY PINHEIRO DA SILVA	04950625/93
131	IRANEIDE NUNES GOMES	20726325/77
132	ANA MARIA LOPES DE MELO	0800225/00
133	ARMINDO ROGÉRIO MOREIRA DA SILVA	10766525/50
134	JOSÉ ALCINDO FURTADO ABDON	01696025/93
135	LUIZ CARLOS MIRANDA DE SOUZA	08639225/00
136	MARIA ROZETE FERREIRA DIAS	14719825/85
137	KATIA SILENE CORREA BARBOSA	00449025/34
138	SELZA DOS PASSOS PIRES	04735125/00
139	PAULO ROGÉRIO DE MELO BALIEIRO	14488725/00
140	RONALDO VIEIRA FERREIRA	08593925/77
141	JOCIMA CRUZ DE SOUZA	09197625/42
142	ODNILSON MARQUES DOS SANTOS	03545525/42
143	MARLY DA CONCEIÇÃO BRAGA	19145825/85
144	GILVANA MARA SILVA DOS SANTOS	21273325/42
145	NAIR CAMPOS GAMA	03024325/00
146	MARCUS VINICIUS DIAS DE ARAÚJO	12160825/26
147	MARIA DAS GRAÇAS QUEIROZ DE OLIVEIRA	37371225/00
148	MARIA DO SOCORRO TAVARES DOS SANTOS	03750925/85
149	JOSÉ JARBAS QUARESMA BRITO	01122525/93
150	KEILA REGINA SALES ALVES	17581225/93
151	RAIMUNDO FERREIRA DE SOUZA	00765625/26
152	OSMARINA AQUINO DOS SANTOS	04860425/34
153	JOSÉ DA SILVA REGIO	03687625/85
154	NILSON MORAES DA SILVA	13368425/34
155	CHARLEIA HERBSON RIBEIRO OLIVEIRA	17504325/77
156	JOSÉ ELI VIANA DE SOUZA	08876225/50
157	PEDRO MOREIRA MACEDO	04630125/93
158	ANTONIO CARLOS RABELO FERNANDES	08528425/85
159	JOSIMAR FERREIRA DOS REIS	03288025/42
160	VALDEZ PALMERIM FERREIRA	1454725/77
161	FRANCISCA SANDRA DE SOUZA QUEIROZ	12159725/34
162	VALDINETE NUNES MESQUITA	09742825/50
163	ADOLFO DA CRUZ ALCANTARA	08595125/69
164	JORGE LIBORIO NASCIMENTO	19839325/85
165	JOSILDO SILVA LEMOS	05355225/42
166	LUIZ CARLOS DA SILVA TRINDADE	03295825/42
167	JOSÉ MARIA CORREIA MONTEIRO	00882825/50
168	OLAVO DE JESUS COUTINHO	05289925/42
169	MANOEL RAIMUNDO CORTES	14643025/26
170	NATAN RIBEIRO DA SILVA	00519025/00
171	MARIA DOS ANJOS PEREIRA	10383225/00
172	PLINIO DE SOUZA SIQUEIRA	10195625/26
173	JACKSON AFONSO RAIOL PICAÇO	21379025/93
174	FRANCISCO HOLANDA BATISTA	00350225/26
175	ANTONIO LUIZ SOARES DA SILVA	11586325/50
176	MARIA ODILANDA FERREIRA DOS SANTOS	05071225/18
177	ROLDÃO VARELA BRAZÃO FILHO	01516525/34
178	GILBERTO NASCIMENTO BARBOSA	13402325/93
179	MARIA MARGARIDA DE SOUZA DALMACIO	20727425/26
180	JOANA FRANCISCA ALMEIDA DO NASCIMENTO RAMOS	02159125/00
181	MARIA CELY SILVA SANTIAGO	22226125/26
182	VANDERLEI CAMERA	10542025/18
183	JOSIVAN GUEDES DE NEGREIRO	14597225/42
184	MARIA DE NAZARÉ DOS SANTOS	17188225/77
185	RAIMUNDA SANTOS DA SILVA	04651025/00
186	IRENILDA DUARTE DE OLIVEIRA	01889325/00
187	TEREZINHA BARBOSA DA COSTA	02013725/50
188	PAULO SERGIO QUARESMA DE OLIVEIRA	06859425/18
189	JOSIVALDO DOS SANTOS SILVA	13804125/93
190	ALEX GALVÃO RABELO	11453725/18
191	MANOEL PEDRO CARVALHO	07298625/85
192	RAKSON MORAES LIMA	12290825/77
193	GASPARILMO BRITO DE PAULA	09326325/93
194	EDINALDO SOARES DA SILVA	02785425/85
195	EDILSON PANTOJA DE FREITAS	03949225/00
196	ALEX SANDRO MARTINS DA SILVA	14740525/77
197	MARIDELMA DA CONCEIÇÃO DE LIMA	08623025/42
198	IDILEIA FIGUEIREDO DOS SANTOS	14662425/00
199	WILSON VILHENA BORGES FILHO	00636425/93
200	CICERO PEREIRA	20375225/18
201	DEMETRIA RAMOS DE CASTRO	49307725/42

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

J U S T I F I C A T I V A Nº 0018/93

R A T I F I C O

MANOEL DE JESUS FERREIRA DE BRITO
Procurador Geral de Justiça

Assunto: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Justifica-se a presente despesa no valor global de CR\$ 700.000,00 (Setecentos Mil Cruzzeiros Reais), em favor de Telecomunicações do Amapá S/A - TELEAMAPÁ, visando atender despesas com tarifas telefônicas feitas pelo Ministério Público do Estado no exercício de 1993. A inexigibilidade de licitação está respaldada no Caput do art.25 da Lei 8.666/93.

Cumpra-se dessa forma as exigências do art. 26 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993.

Macapá-AP., 15 de dezembro de 1993.

JOSÉ ANTÔNIO COELHO

Presidente da CPL /

MPEA

J U S T I F I C A T I V A Nº 0019/93.

R A T I F I C O

MANOEL DE JESUS FERREIRA DE BRITO

Procurador Geral de Justiça

Assunto: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Justifica-se a presente despesa no valor global de CR\$ 800.000,00 (Oitocentos Mil Cruzzeiros Reais), em favor da Varig S/A - Viação Aérea Rio Grandense, com objetivo de custear despesas com passagens aéreas e fretes para todas as unidades da federação aos membros e funcionários auxiliares do Ministério Público do Estado do Amapá no exercício de 1993. A inexigibilidade de licitação está respaldada no Caput do art.25 da Lei 8.666/93.

Cumpra-se dessa forma as exigências do art. 26 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993.

Macapá-AP., 15 de dezembro de 1993.

JOSÉ ANTÔNIO COELHO

Presidente da CPL /

MPEA

J U S T I F I C A T I V A Nº 020/93

R A T I F I C O

MANOEL DE JESUS FERREIRA DE BRITO

Procurador Geral de Justiça

Assunto: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Justifica-se a presente despesa no valor global de CR\$ 300.000,00 (Trezentos Mil Cruzzeiros Reais), em favor da Companhia de Eletricidade do Amapá - CEA, visando custear despesas com o fornecimento de energia elétrica em prédios pertencentes ao Ministério Público Estadual no exercício de 1993. A inexigibilidade de licitação está respaldada no Caput do art. 25 da Lei 8.666/93.

Cumpra-se dessa forma as exigências do art. 26 da lei 8.666, de 21 de junho de 1993.

Macapá-AP., 15 de dezembro de 1993.

JOSÉ ANTÔNIO COELHO

Presidente da CPL /

MPEA

J U S T I F I C A T I V A Nº 021/93.

R A T I F I C O

MANOEL DE JESUS FERREIRA DE BRITO

Procurador Geral de Justiça

Assunto: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Justifica-se a presente despesa no valor global de CR\$ 300.000,00 (Trezentos Mil Cruzzeiros Reais), em favor da Companhia de água e Esgoto do Amapá-CAESA, visando custear despesas com o fornecimento de água em prédios pertencentes ao Ministério Público Estadual no exercício de 1993. A inexigibilidade de licitação está respaldada no Caput do art.25 da lei 8.666/93.

Cumpra-se dessa forma as exigências

do art. 26 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993.

Macapá-AP., 15 de dezembro de 1993.

JOSÉ ANTÔNIO COELHO

Presidente da CPL /

MPEA

Ineditoriais

SINDICATO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE MACAPÁ

COOPERATIVA DE CONSUMO DOS SERV. SINDICALIZADOS

EXTRATO DO ESTATUTO

DA DENOMINAÇÃO:

- Cooperativa de Consumo dos servidores Sindicalizados no Sindicato dos Servidores Municipais de Macapá.

DAS ENTIDADES:

- Sociedade de Direito Privado de fins lucrativos

DA FINALIDADE:

- Congregação a defesa Econômica-Social proporcionando-lhes condições para a aquisição da cesta básica a menor custo

DA ADMINISTRAÇÃO:

- Constitui-se de Diretoria e Conselho fiscal

DO PROCEDIMENTO ELEITORAL:

- As eleições para a Diretoria e Conselho Fiscal, serão baixadas resoluções e normas em Assembleia Geral Ordinária.

DA DISSOLUÇÃO:

- A Cooperativa poderá ser dissolvida por deliberação da Assembleia Geral, nas conformidades do 8º Único do Art. 46, da Lei 5.764/71.

DA ADMINISTRAÇÃO ATUAL:

DIRETORIA

DIR.PRESIDENTE : Paulo Henrique P. Ferreira

DIR.FINANCEIRO : Maria Célia M. Miranda

DIR.ADMINISTRATIVO (Vendas) : Francisco Neves Alves

DIR.ADMINISTRATIVO (Compras) : Dorivaldo Dias Ferreira

CONSELHO FISCAL

- Jorge Mauricio Machado da Silva

- Ubiratan Macedo

- Odineia Dos Santos Ribeiro

- Altair José Martel Ayres e Silva

- Wilson Ney Cavalcante da Silva

EXTRAVIO DE NOTAS FISCAIS

A Firma ANTONIO P. DE LIMA, inscrita no Cadastro Geral de Contribuintes-CGC/MF Nº 05.879. 671/0001-98 e Inscrição Estadual Nº 03.000.624-0 esta belecida em Macapá-AP, sito a Av. Almirante Barroso, 810 -Central, comunica o Extravio de algumas notas de seu bloco de nota fiscal série D-1 Nºs 005030/ 005031/ 005034/ 005035/ 005036/ 005037 / 005038/ 005039/ 005040/ 005041/ 005042/ 005043 / 005045.

Macapá-AP, 21 de Dezembro de 1993

ANTONIO PEREIRA DE LIMA

COMPANHIA DENDÊ DO AMAPÁ - CODEPA

CGC 05.879.903/0001 - 08

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

C O N V O C A Ç Ã O

Convocamos os Srs. Acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, no dia 30 de dezembro de 1993, às 15h, na sede social, para deliberarem sobre:

1) aumento do capital social mediante integralização de bens com emissão de ações.

2) assuntos gerais.

Santana, 17 de dezembro de 1993.

A DIRETORIA

Prefeituras, Câmaras e Órgãos Municipais

Prefeitura de Macapá

DECRETO Nº 687/93-PMM.

O Prefeito Municipal de Macapá, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, inciso I, combinado com os Arts 46, inciso III, alínea "a", 47, 48, incisos I, IV e Art. 49, Parágrafo único, todos da Lei Orgânica do Município de Macapá,

Considerando o disposto no Art. 40, inciso III, alínea "a" da Constituição Federal, Art. 36, inciso II da Lei Orgânica Municipal, Art. 129, §§ 1º e 2º da Lei nº 133/80-PMM; disposição da Lei nº 479/92-PMM.

Considerando o que consta nos autos do Processo Administrativo nº 10364/93-PMM, datado de 01 de dezembro de 1993.

DECRETA:

Art. 1º - Aposentar voluntariamente por tempo de serviço, a servidora JANETE JANSEN GALVÃO, matrícula nº 61049, ocupante da categoria funcional de Administradora, classe "D", nível 16, lotada na Secretaria Municipal de Administração-SEMA, pertencente ao quadro de Servidores Estatutários do Município de Macapá - Prefeitura Municipal.

Art. 2º - A servidora perceberá mensalmente como proventos integrais de sua aposentadoria, o valor correspondente ao vencimento do cargo de Diretora do Departamento de Pessoal, cor-

respondente ao código DAS.101.2, acrescido de 5/5(cinco quintos) do cargo de Diretora do Departamento de Pessoal, código DAS.101.2; 28%(vinte e oito) por cento de anuênios; 20%(vinte por cento de gratificação concedida através do Decreto nº 384/92 PMM e 20%(vinte) por cento de gratificação de Nível Superior sobre a remuneração.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio Laurindo Banha, 20 de dezembro de 1993.

JOÃO BOSCO PAPALÉO PAES
Prefeito Municipal de Macapá

Publicado nesta Secretaria Municipal de Administração, aos 20 dias do mês de dezembro de 1993.

JOÃO BITTENCOURT DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

TERMO DE JUSTIFICAÇÃO

R A T I F I C O

EM 21/12/93

JOÃO BOSCO PAPALÉO PAES
PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ

ASSUNTO: Dispensa de Licitação

OBJETO: Remuneração de pessoal docente, técnico e de apoio Administrativo.

VALOR : CR\$

RECURSOS: Programa - 08421882.026

Elemento de Despesa - 3.1.3.2.00

Fonte: - F.P.M.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Art. 24, inciso IV.

JUSTIFICATIVA:

Por ser dinâmico, além de permanente, o processo de ensino exige ações continuadas tendo em vista que há um calendário escolar a ser cumprido, com número de dias e carga horária por componente curricular fixos, exigidos pela legislação educacional, limitadamente estabelecidas no período que o ano civil de 365 dias permite, guardados os direitos funcionais de férias e recesso escolar.

Assim, como tantos outros, o componente recursos humanos, para o atendimento de atividades básicas e essenciais no nível administrativo, didático-pedagógico e docente, se faz imprescindível para que o processo referido não sofra solução de continuidade, ocasionando prejuízo ou comprometendo seu desempenho, onde estão envolvidas, sobretudo, pessoas.

Para tanto e como medida preventiva, eventualmente, determinados profissionais têm as carências apresentadas, enquanto a ação efetiva de admissão de concursados não se concretiza, justificando, dessa forma o caráter emergencial de determinadas despesas conforme admite o inciso IV do Art. 24 da Lei nº 8.666/93 de 21.06.93 e cujos valores que deverão ser pagos são os mesmos praticados no contexto do Município para as respectivas categorias funcionais.

Macapá-AP, 06 de dezembro de 1993.

R E C O N H E Ç O

Em, 10/12/93

KLEBER MAGALHÃES

SECRETÁRIO MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA

RAIMUNDO GUEDES DE ARAÚJO
Diretor do Departamento de Ensino
DEN-SEMED

ÓRGÃOS FEDERAIS

MINISTÉRIO DO EXÉRCITO
CMN 8º RM
CFAP 3º BIS
EDITAL Nº 03/93

A Comissão de Cadastro e Avaliação e Comissão de Julgamento designada pelo Comandante do 3º Batalhão de Infantaria de Selva-3º BIS, em Bol Int nº 165 de 13 Set 93, devidamente autorizada, promoverá a Licitação por Tomada de Preço para compra de material nas seguintes condições:

1º - 01(uma) Pick Up Cabine Dupla, 4 Portas, motor diesel turbo alimentado, sistema de embreagem hidráulico, transmissão de 05 velocidades sincronizada, suspensão dianteira independente e direção hidráulica de redução variável.

- As propostas serão abertas pela Comissão de Julgamento no dia 23 Dez 93 - 11:00 horas no 3º BIS - Av Padre Julio Maria Lombaerd, 4301.

- É condição básica para se habilitar ao fornecimento do material acima descrito, estar o proponente cadastrado no 3º BIS até a data limite de entrega da proposta.

- As propostas serão apresentadas em 02(duas) vias, datilografadas em papel timbrado da empresa, sem emendas ou rasuras, os preços unitário e total em algarismos e por extenso, bem como prazo de validade da proposta.

- Maiores esclarecimentos diretamente com a referida Comissão no 3º BIS.

Macapá-AP, 08 de dezembro de 1993

ANDRÉ LUIZ LOPES - 1º TEN INF
Presidente

JULIANO PEREIRA BRITO NETO - 2º TEN
Adjunto

DENILSON DA MOTA DE SOUZA - 3º SGT
Secretário